



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 02, de 29 de fevereiro de 2024
01 a 29 de fevereiro de 2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 28
2 - Portarias de Pessoal	30 a 41

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 5/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2024

Altera a
composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
SISU (2024), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 2/2024 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2024, Processo Nº 23332.250106.2024-81 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo SISU (2024) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 4/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2080600, da função de membro da Comissão.

Art. 3º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	Presidente
ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educaçãois	2459699	DA/CAE	

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	Membros
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	
JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 4/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/02/2024 14:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 531669
Verificador: df283e88cd
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 6/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2024

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2024, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2024, *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente
CAMILA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836923	DA/CE	Membros
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	
NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3314467	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 05/02/2024 10:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 530041
Verificador: 8ee3ce885a
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 7/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2024

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2024, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2024, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Membros
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/02/2024 10:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 530042
Verificador: fe4f01c7d5
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 8/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2024

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2024 (lista de espera), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2024 (lista de espera), *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836923	DA/CE	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Membros
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Banca:

I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/02/2024 09:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 536010
Verificador: dd3d5f9468
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 9/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2024

Constitui Equipe de Planejamento e Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Usina Fotovoltaica, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250255.2024-41 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Usina Fotovoltaica para o Instituto Federal Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA EQUIPE
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	Presidente
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	Membros
GILVAN DE SOUZA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	

Art. 2º São atribuições da Equipe:

- Elaborar todos os artefatos necessários à referida contratação.

Art. 3º A Equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 19/02/2024 11:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 536658
Verificador: 221df06b4f
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 10/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2024

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Processo SUAP N° 23332.250279.2024-08.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela PORTARIA 54/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021, alterada pela PORTARIA 17/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2022, alterada pela PORTARIA 25/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2023.

Art. 2º Excluir o servidor Fábio Carvalho Nunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1509673.

Art. 3º Incluir a servidora Flávia Silva de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 2023583.

Art. 4º O Núcleo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO

BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Presidente
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Membros
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	
LEONARDO TEIXEIRA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	DA/CE	
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Art. 5º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Regulamento do NDE do IF Baiano Campus Santa Inês, Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria N° 126, de 17/12/2013.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na vigente Portaria 25/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/02/2024 10:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 538726
Verificador: 4411742215
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 11/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2024

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	Membros
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Art. 2º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/02/2024 16:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 539009
Verificador: cd0dc55c61
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 12/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2024

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836923	DA/CE	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Membros
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/02/2024 16:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 539328
Verificador: e2cfb1f81f
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 13/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2024

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na Modalidade de Ensino à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 2/2024 - CSI-CED/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2024, constante no Processo nº 23332.250337.2024-95 (SUAP);
- o OFICIO 70/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO e OFICIO 18/2023 - RET-DGRAED/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, constantes no Processo 23327.253071.2023-21 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na Modalidade de Ensino à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Mídias Didáticas Subsequente ao Ensino Médio (EaD).	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Membros
NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3314467	DA/CE	

SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1672813	Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio (EaD).
---------------------------	---	---------	--

Art. 2º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na Modalidade de Ensino à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/02/2024 09:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 540656
Verificador: 06482fd265
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 14/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2024

Constitui Comissão Responsável pela Organização da Semana de Acolhimento e Integração dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250336.2024-41 (SUAP), de 26 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Responsável pela Organização da Semana de Acolhimento e Integração dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/Nº MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20221FC00740002	2022.1	
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	

FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE	Membros
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
RENATA SANTOS FROES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar um plano para a semana de acolhimento, definindo objetivos, datas, horários e locais das atividades;

II - Selecionar e convidar palestrantes;

III - Planejar e encaminhar, aos setores responsáveis, os pedidos necessários aos aspectos logísticos do evento, incluindo reserva de espaços, preparação de materiais, fornecimento de recursos audiovisuais, transporte, entre outros.

IV - Promover a semana de acolhimento entre os estudantes, solicitando divulgação nos diversos canais de comunicação institucionais.

V - Fornecer suporte e assistência aos participantes e convidados.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/02/2024 15:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 539352
Verificador: 29c044d5a1
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 15/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de fevereiro de 2024

Designa servidor para substituir membro do segmento Docente na Comissão Disciplinar dos Discentes - CDD, no Processo Nº 23332.250317.2024-14, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 4/2024 - CSI-CDD/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de fevereiro de 2024, constante no Processo Nº 23332.250337.2024-95 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1210474, como membro Titular do segmento Docente na Comissão Disciplinar dos Discentes - CDD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 102/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023, em substituição da servidora NÚBIA DOS SANTOS CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3314467, para atuar no Processo Nº 23332.250317.2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até o término das atividades inerentes ao Processo Nº 23332.250317.2024-14.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/02/2024 15:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 541843
Verificador: 783b49947c
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 1/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 3, de 05 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2024, Processo Nº 23332.254416.2023-94.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 02 de janeiro de 2024, a localização de exercício do servidor GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1168846, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 21/02/2024 11:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532797
Verificador: c58f405c53
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 2/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- as Portarias de Pessoal Nº 05 e Nº 06, de 05 de janeiro de 2024, publicadas no DOU de 08 de janeiro de 2024, Processo Nº 23332.254416.2023-94.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 09 de janeiro de 2024, a localização de exercício do servidor ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1465957, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 11/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 21/02/2024 11:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528235
Verificador: 0e3d8a4fdf
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 3/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024

Altera localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- as Portarias de Pessoal Nº 04 e Nº 07, de 05 de janeiro de 2024, publicadas no DOU de 08 de janeiro de 2024, Processo Nº 23332.254423.2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 09 de janeiro de 2024, a localização de exercício da servidora PATRICIA MOURA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2902734, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Extensão , para, a Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixão, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 21/02/2024 11:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528232
Verificador: 912a22a8ac
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 4/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de fevereiro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 60, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2024, Processo Nº 23332.250055.2024-98.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 17 de janeiro de 2024, a localização de exercício do servidor CLOVIS COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2745798, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 8/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2023, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação da Unidade Educativa de Campo - CUEC, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/02/2024 11:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532771
Verificador: 5dec23168f
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 5/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de fevereiro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 60, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2024, Processo Nº 23332.250055.2024-98.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a localização de exercício do servidor CLOVIS VAZ SAMPAIO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1274957, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/02/2024 11:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532788
Verificador: 76c7e23770
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 6/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de fevereiro de 2024

Inclui servidora na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Contrato de Pessoal Temporário de Excepcional Interesse Público Nº 09/2024, publicado no DOU de 07 de fevereiro de 2024, Processo SUAP Nº 23327.250237.2024-38.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora abaixo relacionada, na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	TATIANE ALMEIDA VIANA LOPES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto	3962893	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/02/2024 15:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 541664
Verificador: 471e8ef91a
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213